



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

SALA DAS SESSÕES, 24 de março de 2026.

PROJETO DE LEI Nº025/2026: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro ao grupo da terceira idade Alegria de Viver de Rio dos Índios-RS, e dá outras providências".

Flavio Golin – Prefeito Municipal

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão deliberou que o Projeto está apto a ser apreciado em plenário.

PRESIDENTE: Ver. Aldir Mulineth

RELATOR: Ver. Odilar de Oliveira

REVISOR: Ver. Eliton da Silva

20/03

RIO DOS ÍNDIOS - RS

1992